



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Londrina N.º 964 - Fone (044) 264-2277 - Caixa Postal 070
CEP 86985-000 - SARANDI - PARANÁ

APROVADO EM 04/03/98

POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

050/97

Nº 050/97

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM 09/03/98

POR UNANIMIDADE

DECRETA

APROVADO EM 10/03/98

POR UNANIMIDADE

SÚMULA:- Inclui rua no Eixo Comercial
da Cidade e dá outras provi-
cias.

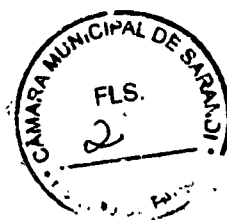
Art. 1º - Fica, por força desta lei, incluída no Eixo de Comércio e
Serviços-1, do anexo 1, da Lei Complementar nº 03/92, a Rua /
Dos Eucaliptos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de
novembro de 1.997.

Aparecido Antonio
AUTOR



c/i/d